

ESCLARECIMENTO
ISENÇÃO
IGUALDADE



ÍNDICE

I – A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES	3
Visão	3
Destinatários das actividades da CNE	4
II - OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS.....	5
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	5
OBJECTIVOS OPERACIONAIS	5
Actividades a desenvolver	5
III – RECURSOS A UTILIZAR	9
Recursos humanos.....	7
Formação dos recursos humanos.....	9
Recursos financeiros	9



I - A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) é a entidade independente que, como órgão superior da administração eleitoral, exerce as suas competências de supervisão, esclarecimento e garantia da igualdade de tratamento quanto ao recenseamento eleitoral, ao referendo nacional e às eleições dos órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, dos deputados ao Parlamento Europeu, do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Visão

Manter e reforçar o papel de órgão fiscalizador e ético da administração eleitoral portuguesa.

Missão e atribuições

A CNE tem como missão fundamental:

Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos e das candidaturas e garantir o regular decurso dos actos de recenseamento e dos processos eleitorais e referendário e, em geral, fiscalizar o decorrer dos mesmos actos.

São atribuições da CNE:

- ❖ Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais e promover a participação eleitoral.
- ❖ Assegurar a igualdade dos cidadãos no recenseamento e operações eleitorais.
- ❖ Assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades de acção e propaganda das candidaturas.
- ❖ Distribuir os tempos de antena na rádio e na televisão entre as candidaturas.



- ❖ Exercer os poderes necessários ao cumprimento das suas funções sobre os órgãos e agentes da Administração Pública.
- ❖ Estabelecer relações de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.
- ❖ Emitir pareceres não vinculativos sobre matérias que sejam, ou não, da sua competência.
- ❖ Emitir recomendações não vinculativas dirigidas às entidades públicas e privadas para adoptarem certa conduta.
- ❖ Realizar e promover estudos no âmbito das matérias eleitorais e referendária.
- ❖ Apreciar a legalidade das receitas e despesas e a regularidade das contas da campanha eleitoral para o referendo nacional.
- ❖ Controlar a regularidade e proceder à inscrição dos grupos de cidadãos eleitores no referendo nacional.
- ❖ Decidir os recursos interpostos das decisões tomadas pela comissão eleitoral, no âmbito da eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Destinatários das actividades da CNE

Os principais destinatários das actividades da CNE são os cidadãos, os partidos políticos, as candidaturas, os órgãos de administração eleitoral e os órgãos de comunicação social.

São, também, destinatários das actividades da CNE os órgãos de soberania, os órgãos de governo próprios das regiões autónomas, os representantes da república, o Parlamento Europeu e os órgãos da administração eleitoral e pública.

São, ainda, interlocutores da CNE as universidades (públicas e privadas), as escolas de ensino superior, os organismos de administração eleitoral congéneres e outros organismos eleitorais internacionais.

Tendo presente a missão e os objectivos a atingir, o Plano de Actividades de 2008 constituirá um documento orientador e agregador de competências de todos os



colaboradores que se encontram envolvidos e comprometidos em garantir o cumprimento dos objectivos traçados para o corrente ano.

II - OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

O plano de actividades estrutura-se em torno dos seguintes objectivos estratégicos para 2009

1. Garantir a qualidade e a fiabilidade da informação disponibilizada
2. Potenciar os resultados das iniciativas da CNE
3. Simplificar e racionalizar processos

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

Actividades a desenvolver

Tendo em vista a prossecução dos objectivos estratégicos e operacionais, serão desenvolvidas no ano de 2009 as seguintes actividades:

- ❖ Desenvolver as acções preparatórias e de suporte aos processos eleitorais do Parlamento Europeu, dos Órgãos das Autarquias Locais e da Assembleia da República, das quais se destacam:
 - Planear e implementar a campanha de esclarecimento dos cidadãos eleitores;
 - Preparar e distribuir a documentação de apoio aos destinatários das actividades da CNE;
 - Promover e preparar o processo de distribuição dos tempos de emissão nas estações de rádio e de televisão públicas e privadas reservados no âmbito do direito de antena às candidaturas;



- Conceber os formulários de apoio à apresentação de protestos e reclamações em dia de acto eleitoral.
- ❖ Avaliar o tratamento jornalístico dado às diferentes candidaturas no âmbito da eleição dos deputados ao Parlamento Europeu, das eleições gerais para os órgãos representativos dos órgãos das autarquias locais e da eleição dos deputados à Assembleia da República.
- ❖ Elaborar os instrumentos de gestão fixados na lei:
 - Conta de Gerência;
 - Orçamento para 2010;
 - Plano de actividades para 2010;
 - Relatório de Actividades.
- ❖ Aperfeiçoar a gestão financeira e patrimonial:
 - Garantir o acompanhamento sistemático dos procedimentos de gestão contabilística;
 - Assegurar o controlo da despesa e efectiva redução dos custos de funcionamento, através da aplicação de medidas de gestão de consumos;
 - Acompanhar a execução orçamental de 2009.
- ❖ Manter e reforçar a infra-estrutura informática e de comunicações.
- ❖ Promover e reforçar a cooperação com organismos internacionais congéneres, com particular aprofundamento da cooperação bilateral com a CNE de Cabo Verde e de Timor-Leste.
- ❖ Consolidar o projecto VPN Eleitoral e incentivar a sua utilização por parte dos destinatários.
- ❖ Preparar e divulgar documentação de interesse para os destinatários.

O quadro que em seguida se apresenta identifica os actos eleitorais que se prevêem ocorrer no ano de 2009.



Quadro n.º 1

ACTOS ELEITORAIS 2009
Referendo Local de Viana do Castelo Janeiro
Eleição Autárquica Intercalar para a Assembleia de Freguesia de Alfena (Valongo/Porto) Janeiro
Eleições
Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu Junho
Eleições gerais para os órgãos representativos das autarquias locais Setembro / Outubro
Eleição dos deputados à Assembleia da República Outubro

IV - RECURSOS A UTILIZAR

Recursos humanos

A Comissão é composta pelo Presidente (um Juiz Conselheiro) e nove Membros.

À data de 1 de Janeiro de 2009, a CNE conta com a colaboração de 9 trabalhadores.

Para o desenvolvimento das suas actividades a CNE conta, ainda, com o apoio de 1 técnico contratado em regime de avença.

Face ao acréscimo de trabalho previsto em 2009, resultante da realização das eleições para o Parlamento Europeu, para a Assembleia da República e para os Órgãos das Autarquias Locais é imprescindível reforçar o número de colaboradores. Assim, está prevista a admissão de quatro trabalhadores, dois para a carreira de



secretária, um para a carreira técnica superior na área jurídica, bem como a admissão de um colaborador para a carreira de operador de sistemas para substituir um trabalhador cuja aposentação se prevê que venha a ocorrer no primeiro semestre.

Quadro n.º 2
Recursos Humanos

Presidente	1 Juiz Conselheiro
Membros	9
Serviços de apoio	
Carreiras	Número de funcionários
Técnica Superior	6 (1) 2)
Secretária	3 ⁽³⁾
Auxiliares	1
Operador de sistemas	2

(1) Um dos trabalhadores exerce as funções de Secretário da Comissão.

(2) Está prevista a celebração de um contrato individual de trabalho por tempo determinado com um jurista.

(3) Está prevista a celebração de um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado e um contrato individual de trabalho por tempo determinado



Colaboradores externos	
Regime	Número de colaboradores
Avença	1

Formação dos recursos humanos

O Plano de Formação para 2009, enquanto instrumento de gestão, visa proporcionar uma formação integrada em todas as áreas do conhecimento relevantes para o desempenho de funções na CNE. Apesar de se prever que todos os colaboradores estarão, durante o ano de 2009, afectos às actividades de preparação e de acompanhamento dos processos relativos aos actos eleitorais foi inscrita no orçamento da Comissão uma verba no montante de 6000 euros para as acções de formação.

Recursos financeiros

Os recursos financeiros para o ano de 2009 totalizam 1.115.000 €.

Na estrutura dos encargos de funcionamento com os serviços (Gráfico n.º 4) salientam-se as despesas com o pessoal (619.700 €), nas quais se incluem as despesas com senhas de presença do Presidente e dos Membros da Comissão, as despesas com aquisições de bens e serviços (474.300 €), nas quais se incluem as despesas com as campanhas de esclarecimento dos cidadãos, bem como as despesas de capital (21.000 €).

Despesas
de
capital
2%

Orçamento da CNE 2009

